



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.129 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO  
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.704 de 27 de dezembro de 2013;

DECRETA:

**Art.1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), às dotações orçamentárias:

03 - IPSEM - Instituto de Previdência dos Serviores Municipais	15.000,00
16 - Superintendência	15.000,00
01 - Gabinte da Superintendência	
09.271.0007.2.0081 - Manutenção da Unidade - IPSEM	15.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 29	15.000,00

**Art. 2º** - Como anulação de crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - IPSEM - Instituto de Previdência dos Serviores Municipais	15.000,00
16 - Superintendência	15.000,00
01 - Gabinte da Superintendência	
09.271.0007.2.0081 - Manutenção da Unidade - IPSEM	15.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições 30	15.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal